

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903

PROCESSO CEE Nº : 1771/88 (Reautuado em 09/04/92)
INTERESSADO : Celso Aparecido Florêncio
ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar
a disciplina "Antropologia Cultural" na
FFCL de Jahu
RELATOR : Cons. Antonio Carbonari Netto
PARECER CEE Nº 1324/92 - CETG "D" APROVADO EM 21/10/92
COMUNICADO AO PLENO EM 11/11/92

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu indica Celso Aparecido Florêncio para lecionar, a partir de marco de 1992, a disciplina "Antropologia Cultural", nos Cursos de Geografia e História.

2 - APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta da Informação AT/ ET nº 686/92.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Celso Aparecido Florêncio para lecionar a disciplina "Antropologia Cultural", na Faculdade de Filosofia. Ciências e Letras de Jahu.

São Paulo, 15 de outubro de 1992.

a) Cons. Antônio Carbonari Netto
Relator

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: ANTÔNIO CARBONARI NETTO, BENEDITO OLEGÁRIO R. N. DE SÁ, CELSO DE RUI BEISIEGEL, RAPHAELA CARROZZO SCARDUA E YUGO OKIDA.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 21 .10.92.

a) CONS. YUGO OKIDA
Presidente da CETG